

Processo n.º 2148/2014

REGISTO N.º 43 / 2016

DPR – FLUENCIA Dosimetria e Protecção de Radiações Lda notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de comunicação da dose de radiação ionizante recebida pelos profissionais de saúde.

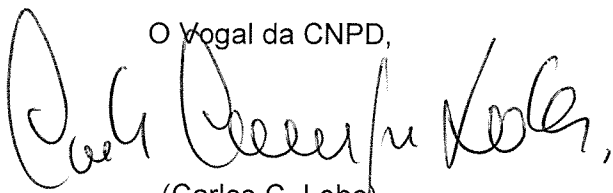
Os dados são recolhidos diretamente por impresso.

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artº 5º da Lei 67/98).

O fundamento de legitimidade indicado para o tratamento é, nos termos da alínea b) do artigo 6º da LPD, o cumprimento de obrigações legais.

Assim, regista-se, nos termos dos artigos 27º n.º 1 e 30º n.º 1 da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, o tratamento, nos seguintes termos:

Responsável	DPR – FLUENCIA Dosimetria e Protecção de Radiações Lda
Finalidade	Comunicação da dose de radiação ionizante recebida pelos profissionais de saúde.
Categoria de dados pessoais tratados	Nome, documento de identificação, número, emissão, validade, nacionalidade, NIF, sexo, data de nascimento, categoria profissional, tipo de dosímetro e assinatura.
Comunicação de dados	Registo Central de Doses.
Forma de exercício do direito de acesso e rectificação	Junto do responsável pelo tratamento dos dados por escrito.
Interconexões	Não há.
Fluxo transfronteiriço de dados	Não há.

Conservação dos dados	5 anos, sem prejuízo de manutenção dos dados em arquivo histórico.
Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.	
Lisboa, 28/06/2016	
O Vogal da CNPD,  (Carlos C. Lobo)	